



Poder Executivo

JORGE MIRANDA

Prefeito

WALTINHO PAIXÃO

Vice-Prefeito

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
MESQUITAPREV	2 a 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, no uso das atribuições legais delegadas conforme Decreto 1.988/2017, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 204/2020

Nomear **LUIZ HENRIQUE SANTOS PATRÍCIO**, para o cargo em comissão de **Coordenador de Licitação e Pregão**, símbolo AS, da Secretaria Municipal de Governança, a contar do dia 20 de março de 2020.

SÉRGIO RENATO FERREIRA MIRANDA
Secretário Municipal de Governança

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Republicada por haver saído com incorreção.*

PORTARIA SEMED Nº 013/2020.

CONSIDERANDO o Decreto de nº 2699 de 16 de março de 2020 e o de nº 2703 de 21 de março de 2020, objetivando preservar a integridade física dos servidores e da população no hodierno panorama de pandemia mundial, em decorrência dos casos ocasionados pelo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação de Mesquita/RJ – SEMED, pela natureza de suas atividades, atua com atendimento direto à população, o que não se coaduna com as orientações das autoridades de diminuição de circulação como forma de contenção do contágio;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção predial, zelo pelo patrimônio público e atendimento às demandas emergenciais que não possam ser sanadas de maneira remota ou postergadas;

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Mesquita, com fulcro nos arts. 12 a 18 e 26 da Lei nº 1.092 de 13 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades letivas, mantendo as unidades escolares da rede pública municipal de ensino fechadas durante o período compreendido entre os dias 30 de março e 12 de abril de 2020, com retorno previsto para o dia 13 de abril de 2020;

Art. 2º - Manter os funcionários da Educação, independente do vínculo empregatício, trabalhando em regime de sobreaviso, em *"Home Office"*, EXCETO Auxiliar de manutenção, Auxiliar de portaria noturno e demais servidores que sejam excepcionalmente convocados durante este período, a fim de atender demandas urgentes, que não possam ser executadas a distância;

Art. 3º - As escolas deverão afixar cartaz, em local de fácil visibilidade, com as formas de contato com a Administração e respectiva unidade escolar, tais como telefone e e-mail institucionais;

Art. 4º - A sede da Secretaria Municipal de Educação funcionará, exclusivamente para atendimento interno essencial (servidores, colaboradores e diretores escolares), a ser realizado pelo Gabinete e recepção, das 9h às 14h;

Art. 5º - Em conformidade com a Portaria SEMED nº 011/2020, publicada no D.O. Municipal de nº 00956, de 17 de março de 2020, o período para a realização de requerimento de progressão por formação (enquadramento) permanecerá suspenso, até ulterior publicação, em momento oportuno à garantia da saúde dos servidores;

Art. 6º - Estas orientações poderão sofrer alterações a critério da Administração Geral ou deliberação superior;

Art. 7º - Os canais oficiais de contato da SEMED são: Telefone: (21) 3763-9701 / E-mail: semed@mesquita.rj.gov.br;

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 25 de março de 2020.

SÉRGIO RENATO FERREIRA DE MIRANDA
Secretário Municipal Interino de Educação



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MESQUITA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/1677/20
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra, incluindo fornecimento de materiais de limpeza, materiais de manutenção predial, materiais para execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, uniformes e EPI's, com o fim de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito no Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Global

DATA, HORA E LOCAL: Dia 14/04/20 às 10:00h, na sala de reuniões da CPL, na Rua Arthur Oliveira Vecchi, 120, Centro, Mesquita, RJ.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação de pen drive e do carimbo do CNPJ, e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de 2º à 6º feira no horário comercial, das 10:00h as 15:00h ou pelo Portal de Transparência do município.

Telefone: (21) 3090-0881 (Ramal 1011).

RAMON RIOS
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MESQUITA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/541/20
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos para monitoramento – câmeras, software e materiais de informática, para fortalecer a Guarda Municipal de Mesquita, por meio da implantação de sistema de videomonitoramento de vias públicas, conforme especificações contidas no Termo de Referência e no CONVÊNIO Nº 894666/2019 / PROCESSO Nº 08020.002329/2019-05.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 17/04/20 às 10:00h, na sala de reuniões da CPL, na Rua Arthur Oliveira Vecchi, 120, Centro, Mesquita, RJ.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação de pen drive e do carimbo do CNPJ, e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de 2º à 6º feira no horário comercial, das 10:00h as 15:00h ou pelo Portal de Transparência do município.

Telefone: (21) 3090-0881 (Ramal 1011).

RAMON RIOS
Pregoeiro

MESQUITAPREV

PORTARIA MESQUITAPREV Nº 016 DE 26 MARÇO DE 2020

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA - MESQUITAPREV

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parágrafo terceiro do artigo 19 da Lei 903 de 03 de junho de 2015, considerando os termos contidos no Decreto Municipal nº 1881 de 07 de junho de 2016 e, que estabelece o Regimento Interno do referido Comitê, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita - MESQUITAPREV :

Coordenador Técnico
I - Leandro Machado Ferreira
Diretor Presidente

Membros
II - Vanessa Dias Quirino
Diretor Administrativa e Financeiro
III - Mariza Moutinho Costa de Sant'Ana
Técnica Contábil

Art. 2º No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas no Decreto de nº 1881 de 07 de junho de 2016 e, que estabelece o Regimento Interno do referido Comitê.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quinta-feira, 26 de março de 2020 | Nº 00965.

Art. 3º O Comitê de Investimentos será presidido pelo Coordenador Técnico.

Art.4º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando destituído o Comitê Instituído pela Portaria Mesquitaprev nº 029/2019 publicada no Diário oficial da Prefeitura Municipal de Mesquita, em 15 de outubro de 2019.

JORGE ANTONIO MUSSNICH DOS SANTOS
Presidente Do Conselho Administrativo

PORTRARIA MESQUITAPREV Nº 017 de 26 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a Comissão de acompanhamento e fiscalização a execução de contratos no âmbito do Mesquitaprev.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA- MESQUITAPREV, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de acompanhamento e fiscalização a execução de contratos no âmbito do Mesquitaprev em atendimento a Inspeção Ordinária do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Ofício TCE nº 513 – GAP/SGE, em conformidade com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

- Mariza Moutinho Costa de Sant'Ana, matrícula 8669-0
- Deborah Fernandes Santana, matrícula nº 9447-1
- Thaís dos Santos de Lima, matrícula nº 9553-2

Art. 3º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando destituído a Comissão Instituído pela Portaria Mesquitaprev nº 040/2018 publicada no Diário oficial da Prefeitura Municipal de Mesquita, em 22 de outubro de 2018.

Mesquita, 26 de março de 2020

LEANDRO MACHADO FERREIRA
Diretor Presidente